



Vigência a partir de: 01/08/2025

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Residencial	0 - 7	9,8805
	8 - 23	12,8358
	24 - 83	15,5093
	acima de 83	16,3568
Residencial Social MCMV	0 - 7	6,1971
	8 - 23	6,4681
	24 - 83	15,5093
	acima de 83	16,3568
Comercial e Outros	0 - 200	9,6512
	201 - 500	9,3775
	501 - 2.000	9,1044
	20.001 - 20.000	8,8316
	20.001 - 50.000	8,5582
	acima de 50.000	8,2849
Climatização	0 - 200	7,1646
	201 - 5.000	4,9284
	5.001 - 20.000	4,5762
	20.001 - 70.000	4,0917
	70.001 - 120.000	3,9020
	120.001 - 300.000	3,6988
	300.001 - 600.000	3,4589
	600.001 - 1.500.000	3,4532
	acima de 1.500.000	3,4351
Cogeração	0 - 200	5,3699
	201 - 5.000	5,2086
	5.001 - 20.000	3,8221
	20.001 - 70.000	3,5351
	70.001 - 120.000	3,5688
	120.001 - 300.000	3,5669
	300.001 - 600.000	3,5649
	600.001 - 1.500.000	3,5643
	acima de 1.500.000	3,4158
Geração Distribuída	0 - 200	7,3241
	201 - 5.000	4,9724
	5.001 - 20.000	4,5426
	20.001 - 70.000	3,9918
	70.001 - 120.000	3,7749
	120.001 - 300.000	3,7585
	300.001 - 600.000	3,6904
	600.001 - 1.500.000	3,6799
	acima de 1.500.000	3,6503
GNV	faixa única	3,5598
GNV Transporte Público	faixa única	3,5598
Petroquímico	faixa única	3,1871
Industrial	0 - 200	5,6969
	201 - 2.000	5,5356
	2.001 - 10.000	5,4387
	10.001 - 50.000	4,9106
	50.001 - 100.000	4,5937
	100.001 - 300.000	4,2560
	300.001 - 600.000	3,8559
	600.001 - 1.500.000	3,8455
	1.500.001 - 3.000.000	3,8162
	acima de 3.000.000	3,7171
Vidreiras	0 - 200	5,2236
	201 - 2.000	5,0622
	2.001 - 10.000	4,9652
	10.001 - 50.000	4,4369
	50.001 - 100.000	4,1201
	100.001 - 300.000	3,7822
	300.001 - 600.000	3,3824
	600.001 - 1.500.000	3,3719
	1.500.001 - 3.000.000	3,3427
	acima de 3.000.000	3,2435

$$T = \left(\left(\frac{37,898}{(c + 40)^{1,8}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right) + CG$$

Onde:

T = Tarifa.

Termelétricas

c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.

R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.

IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.

IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745

CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.

GLP

Vigência a partir de: 01/12/2025

Residencial	faixa única - (R\$/kg)	19,7776
Industrial	faixa única - (R\$/kg)	19,4052

Notas:

- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20°C.
- As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
- As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR

Consumidor livre	Faixa de Consumo	Vigência a partir de: 01/01/2025
GÁS NATURAL	m³ / mês	TUSD (DelAGENERSA 4717/2024)
Petroquímico		
	faixa única	0,0580
	0 - 200	1,8852
	201 - 2.000	1,7595
	2.001 - 10.000	1,6839
	10.001 - 50.000	1,2723
Industrial	50.001 - 100.000	1,0253
	100.001 - 300.000	0,7620
	300.001 - 600.000	0,4501
	600.001 - 1.500.000	0,4420
	1.500.001 - 3.000.000	0,4192
	acima de 3.000.000	0,3420

$$T = \left(\left(\frac{37,898}{(c + 40)^{1,8}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right)$$

Onde:

T = Tarifa.

Termelétricas

c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.

R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.

IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.

IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745

Notas:

- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20°C.
- As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
- As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.